ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.285/89

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal de nº. 2.033 de 08 de setembro de 1989;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementados nas importâncias totais de NCz$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzados novos), os Elementos das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

03.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal CivilNCz$ 30.000,00

Elemento : 3 1 3 0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENC.

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos .NCz$ 3.000,00

04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Elemento : 3 1 3 0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos .NCz$ 5.000,00

06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Elemento : 3 1 3 0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº. 1.285/89)

Subelemento : 3 1 3 1 - Remuner. de Serv. Pessoais .NCz$ 4.000,00

07.01 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Elemento : 3 2 3 0 - TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS

Subelemento : 3 2 3 3 - Contribuições CorrentesNCz$ 5.000,00

08.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMONCz$ 18.000,00

Elemento : 3 1 3 0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos .NCz$ 15.000,00

09.01 - INTEND. DISTRITAIS IPORÃ/RIQUEZA

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal CivilNCz$ 15.000,00

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMONCz$ 2.000,00

10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal CivilNCz$ 23.000,00

TOTALNCz$ 120.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação prevista neste Decreto correm à conta da redução contida na Lei Municipal de nº. 2.033 de 08 de setembro de 1989:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MATER. PERM.NCz$ 20.000,00

05.01 - DIVISÃO DE SAÚDE

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MATER. PERM.NCz$ 30.000,00

07.01 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MATER. PERM.NCz$ 40.000,00

08.03 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MATER. PERM.NCz$ 30.000,00

TOTALNCz$ 120.000,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº. 1.285/89)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mpndaí, 11 de setembro de 1989.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Romiro Adriano Utzig
Chefe de Gabinete

Egon Ervino Seib
Diretor Dpto. Finanças.